DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º 2, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, homologo a ata datada de catorze de novembro de dois mil e dezoito, que contém a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal comum de regularização extraordinária para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior (sociologia), assim como as demais deliberações tomadas anteriormente pelo júri do procedimento concursal, cujo aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público em vinte e um de maio de dois mil e dezoito.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1º. Sérgio António Oleiro Lopes 20,00 valores

Mais determino que, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, se notifique o candidato do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, devendo afixar-se a mesma em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e proceder-se à publicação de aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Avis, 19 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Avis

Nuno Paulo Augusto da Silva